

## **PORTARIA GP Nº 634/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício GP nº 156/2025 de 26 de agosto de 2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Vertentes/PE;

**CONSIDERANDO** a autorização da cedência conforme disposto no Ofício GP nº 445/2025 de 27 de agosto de 2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

## **RESOLVE:**

I – **CEDER** o Servidor **ROSELITO MANOEL DE LIMA**, matrícula nº 001554, CPF nº 732.\*\*\*.\*\*\*-87, à Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Vertentes/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
Assinado de forma digital
por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416
FILHO:04999292416

## **HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 009/2025